Administração Central

PLANO DE TRABALHO:

Denominação do Projeto: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 004/2023, celebrado em 22/12/2023 entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Secretaria Municipal de Educação com vistas à continuidade da oferta do Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita no Estado De São Paulo.

Unidade Proponente: Administração Central.

Gestor do Convênio pelo CPS:
Profª. Amneris Ribeiro Caciatori – Coordenadora –CGETEC
Profª Regina Maria Sanches do Amaral – CGETEC

Gestor do Convênio pela SME:
Profª. Jussara Brito de Souza
Profª. Priscilla Barbara Alves Bicudo

MINUTA

2025

a) Pontualidade: cumprimento do cronograma previsto para início e execução das atividadeseducacionais.

b) Qualidade: monitoração e acompanhamento dos índices e números apontados nosresultados quantitativos do projeto.

10.2 – As avaliações do Termo de Convênio serão realizadas durante a vigência do Convênio, resultando nas intervenções que se fizerem necessárias ao bom andamento do objeto do convênio.

XI – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 – As despesas do CEETEPS, correrão por conta de dotações consignadas em seu orçamento, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS:

a) 12.363.4809.5292 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Técnica;

b) 12.363.4809.6424 - Desenvolvimento do Ensino Técnico Integrado ao Médio.

11.2 – As despesas da SME, constantes do inciso III, da Cláusula Terceira, correrão por conta de recursos próprios de seu orçamento.

XII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 – O termo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do ajuste, de forma a atender o regular cronograma de execução estabelecido no item VI, bem como a necessária prestação de contas.

XIII – DA ELABORAÇÃO

13.1 – O Plano de Trabalho foi elaborado pela equipe técnica da Coordenadoria de Parcerias e Convênios – CPC, com aprovação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico – CGETEC, bem como da Secretaria Municipal da Educação e segue a estrutura formal.

São Paulo, de de 2025.

SECRETARIA

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Clóvis de Souza Dias

Presidente

MINUTA